



Academia Nacional de Medicina

Av. General Justo, 365 – 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

www.anm.org.br

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

Manifestação da ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA - OZONIOTERAPIA

Exmo. Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva

A Academia nacional de Medicina, instituição médico científica mais antiga do Brasil (1829) e que recebeu recentemente das mãos de V. Exa a medalha do Mérito Científico, reza em seu Artigo 2º. do Estatuto, que foi fundada “especialmente para responder às perguntas do Governo sobre tudo o que interessar à saúde pública...” recebeu com perplexidade e extrema preocupação, porquanto se tratar de matéria de saúde que tramitou pela Câmara dos Deputados e do Senado, e sabedores de que vai à sanção presidencial, a informação sobre procedimentos utilizando Ozonioterapia (Projeto de Lei 1438/2022 que autoriza a prescrição de Ozonioterapia como tratamento de saúde de caráter complementar em todo o país).

Não temos conhecimento de trabalhos científicos que comprovem a eficácia da Ozonioterapia em nenhuma circunstância. Esta alega aumentar a concentração de oxigênio no corpo humano introduzindo ozônio, quer por via venosa, quanto por via retal, sem que resultados jamais tenham sido verificados ou publicados de modo adequado, e gerando um risco de ilusão em pessoas leigas, portadoras de doenças graves, como câncer, de que condutas dessa natureza, possam ter efeito terapêutico.

Cabe esclarecer ainda que essa prática não está regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina e que a afirmação de se tratar de complemento terapêutico, se baseia em mera pseudociência, além de ser considerada nociva e de risco para a saúde, sem qualquer benefício verificável por métodos adequados, independentemente de quem a aplica. Passou a ser vendida como tratamento para diversas doenças, inclusive no Brasil, gerando ações inescrupulosas e auferindo lucros com essa prática, exercida por profissionais médicos e leigos. Cabe ressaltar o quanto prosperou durante a pandemia da Covid19, estimulado pelos grupos anti ciência que ganharam voz no país, a partir do apoio governamental.

Há registros desde 1991, de que nos Estados Unidos, o FDA, Agência regulatória americana, processou e mandou para a prisão várias pessoas que se apresentavam como médicos e vendiam produtos ozonoterápicos como tratamento médico ou por operar clínicas médicas usando a ozonoterapia para curar doenças. No Brasil, há relatos igualmente, inclusive de um trabalhador no Distrito Federal, que perdeu metade de uma perna depois de se submeter a um “tratamento experimental” de ozonioterapia na tentativa de tratar uma osteomielite, um tipo de infecção que atinge os ossos. «Homem tem perna amputada após tratamento com ozônio em clínica no DF». Fonte G1. .

Assim sendo, Exmo. Senhor Presidente Lula, esta Academia Nacional de Medicina, que tem o dever de assessorar as políticas de Estado no que concerne à saúde e assim zelar pelas melhores práticas adotadas e implementadas no país, em auxílio às ações do Governo, vem solicitar o veto Presidencial ao PLS 1438/2022, que autoriza a prescrição em todo o país de ozonoterapia como tratamento de saúde em caráter complementar.

A presente solicitação foi aprovada por todo o corpo acadêmico da Academia Nacional de Medicina.

Com as mais respeitadas saudações e confiantes em sua sensibilidade de sempre,

Corpo Acadêmico da Academia Nacional de Medicina

Francisco J.B. Sampaio
Presidente, em nome do Corpo Acadêmico

Academia
Nacional de
Medicina



Diretoria Biênio 2022-2023

Presidente

Francisco J. B. Sampaio

1º Vice-Presidente

José de Jesus Peixoto Camargo

2º Vice-Presidente

Luiz Felipe de Queiros Mattoso

Secretário Geral

José Galvão-Alves

1º Secretário

Eduardo Lopes Pontes

2º Secretário

Patricia Rieken Macêdo Rocco

Tesoureiro

José Horácio Costa Aboudib Jr.

1º Tesoureiro

Carlos Eduardo Brandão Mello

Orador

Carlos Giesta

Diretor de Biblioteca

Wanderley de Souza

Diretor de Arquivo

Giovanni Guido Cerri

Diretor de Museu

Rui Monteiro de Barros Maciel

Presidente da Seção de Medicina

Daniel Tabak

Presidente da Seção de Cirurgia

Celso Marques Portela

Presidente da Seção de Ciências Aplicadas à Medicina

Cláudio Tadeu Daniel-Ribeiro